



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística
Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados
Câmara Temática de Administração e Logística

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA (CTAL)

Data: 23 de abril de 2024.

Horário: 9h às 12h.

Local: Bloco C, 3º andar, sala 343, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, e por meio da plataforma Teamns.

I. PARTICIPANTES

Membros da CTAL: Ana Lilia Lima dos Santos, Presidente, Lucimar Rizo Lopes dos Santos, Suplente; Jeremias da Costa Sander, representante titular do Ministério da Igualdade Racial; Adolfo Moreira de Melo Neto, representante titular do Ministério dos Portos e Aeroportos, Gilvan Ferreira de Meneses e Lilian Chaves Maluf Faúla, suplentes dos Ministérios dos Portos e Aeroportos; Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho, representante titular do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Leandro Lima Mendes, representante titular do Ministério do Turismo; Renato Queiroz de Oliveira, suplente do Ministério do Turismo; Melissa Maria Martins de Campos, representante titular do Ministério da Fazenda e Cláudia Lins da Rocha, representante titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Convidados e outros participantes estão relacionados no Anexo II.

II. SECRETARIA-EXECUTIVA DA CTAL: não houve.

III. PAUTA

- a. **Gestão contratual:** competência da equipe de fiscalização na gestão contratual;
- b. **Transporte:** contrato de locação dos veículos híbridos;
- c. **Gestão predial:** atuação dos órgãos solicitantes do ColaboraGov nas ações relacionadas à gestão contratual;
- d. **Gestão da informação e patrimonial:** SEI, serviço de protocolo e arquivo, colegiados e Siads;
- e. **Planejamento da contratação:** Plano de Contratação Anual do ColaboraGov; e
- f. **Contratações:** Calendário de Contratações do ColaboraGov.

IV. ABERTURA

A reunião foi oficialmente aberta por Ana Lilia Lima dos Santos, Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na condição de Presidente do colegiado.

Em sua fala, Ana Lilia Lima abordou as ações e caminhos percorridos até o momento em relação aos temas de administração e logística, a atuação, o objetivo, a composição e periodicidade das agendas da CTAL, além das projeções para os próximos meses.

Explicitou a dinâmica da reunião e o que se esperava em termos deliberativos, indicando que seriam abordados temas relativos à gestão contratual, gestão predial, gestão documental e patrimonial (SEI, Protocolo, Colegiados, SIADS), planejamento e calendário de contratações contratual e entregas previstas.

V. DISCUSSÃO

Item 1: Gestão contratual

Pontos de esclarecimentos e debate: nessa parte da reunião, o objetivo foi esclarecer a atuação do gestor de contrato, do fiscal técnico, do fiscal administrativo, além do fluxo de uma contratação, que passa pelo planejamento, licitação, financeiro, contratação e gestão contratual.

Para este tema, o ponto de maior destaque foi a necessidade dos agentes observarem e executarem as atividades a partir do prisma de inovação, considerando tratar-se de um modelo disruptivo de compartilhamento de serviços, não abarcado de forma completa e específica pela legislação vigente, que está em atualização, de forma concomitante à execução dos serviços, que não podem ser suspensos ou descontinuados.

Item 2: Transporte

Pontos de esclarecimentos e debate: informou-se que licitação dos serviços de locação de veículos foi concluída em abril de 2024 e que atenderá as autoridades dos 13 órgãos solicitantes do ColaboraGov, com veículos híbridos zero quilômetros, modelo sedan, renovando a frota e possibilitando enorme evolução na forma de prestação dos serviços, a partir da redução do volume de contratos atualmente existentes e da otimização dos serviços.

Os órgãos solicitantes foram orientados sobre o modelo da contratação, valores, forma de utilização e abertura de ordem de serviço junto ao fornecedor, a ser feita a partir de resposta ao ofício que será enviado a cada órgão, com orientações e prazo de resposta.

A partir da abertura da ordem de serviço, a empresa contratada tem até 90 dias para fornecer os veículos e iniciar os serviços. Houve ainda a orientação acerca da gradual descontinuidade dos atuais serviços vinculados aos veículos próprios (abastecimento, manutenção, lavagem, seguro, entre outros).

Item 3: Gestão predial

Pontos de esclarecimentos e debate: sobre a gestão predial, foram detalhados, com o objetivo de garantir condições de uso e conservação das edificações, os conceitos de serviços condominiais e serviços privativos, a responsabilidade de cada órgão neste processo, além da forma de custeio de cada um deles.

Tratamos também sobre a diferença entre os serviços de manutenção, operação e adequação, apresentando alguns grupos de serviços para cada uma das categorias listadas.

Ponto importante da discussão foi a apresentação da contratação em andamento dos serviços de manutenção e adequação predial, com o escopo para atender os 13 órgãos solicitantes do ColaboraGov.

Um dos membros apontou a extinção da equipe de atendimento exclusiva para cada prédio. Sobre o questionamento, foi esclarecido que a proposta é adotar uma solução mais dinâmica, com equipes volantes de atendimento e com prazos bem definidos.

Por fim, foram abordados alguns grupos de serviços, tais como gestão imobiliária, água, saneamento, segurança, o formato de prestação e os canais de abertura de demandas, por intermédio das ferramentas do ColaboraGov: Compartilha Serviços, Compartilha Gestão, Guia de boas-vindas e Catálogo de Serviços que apresenta o caminho para qualquer um dos serviços prestados.

Item 4: Gestão da informação e do patrimônio

Pontos de esclarecimentos e debate: foi destacada a importância da Portaria MGI nº 2.178, de 12 de abril de 2024, que instituiu a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos do Centro de Serviços Compartilhados (Subsiga ColaboraGov), a qual elaborada em parceria com o Arquivo Nacional.

A Portaria foi criada com o objetivo de atuar no aprimoramento das atividades de gestão de documentos e arquivos, já observando a proposta de atuação conjunta dos órgãos solicitantes e respectivos seccionais.

Sobre a questão do SEI Multiórgãos, foi destacado que os órgãos serão migrados a partir de um cronograma conjunto estabelecido com a Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Serviços Compartilhados e que a atuação dos órgãos na extração correta dos dados é essencial.

Acerca dos procedimentos operacionais, foram esclarecidas dúvidas e fortalecida a informação sobre a autonomia que cada órgão tem para inclusão ou exclusão de usuários no Sistema, tramitação fora do horário do expediente, entre outros, afirmando que compete ao ColaboraGov a operacionalização do Sistema.

Ainda sobre o SEI, houve pedido por parte de alguns dos órgãos solicitantes presentes para instituição de plantão pela equipe responsável pelo Sistema ou treinamento de servidores dos órgãos solicitantes, para atuarem em demandas em que haja a necessidade de cadastramento de usuário externo, ou outra intervenção, a fim de possibilitar a assinatura de documentos após o horário de expediente.

Importante destacar que as ações relativas ao acervo documental de cada Pasta, a ser tratado pontualmente, a partir da disponibilização dos serviços das equipes de servidores e terceirizados da Secretaria de Serviços Compartilhados que atuam na gestão documental.

Outro tema incluído na apresentação foi o Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads), que controla os estoques de materiais e os bens patrimoniais da administração pública. A Diretoria de Administração e Logística está providenciando, em conjunto com a Secretaria de Gestão e Inovação, capacitação sistema para os agentes públicos envolvidos com a gestão de patrimônio, além de estar disponível para prestar as orientações necessárias para a realização do inventário, que deve ser empreendido pelos órgãos solicitantes do ColaboraGov.

Ainda, em relação ao Siads, foi esclarecido que os órgãos solicitantes terão autonomia para realizar a movimentação interna dos bens.

Em relação ao procedimento de desfazimento de bens, ficou acordado que será realizado pela Secretaria de Serviços Compartilhados, na qualidade de órgão prestador do ColaboraGov.

Item 5: Planejamento das contratações para 2024

Pontos de esclarecimentos e debate: neste assunto, foi demonstrando todo o processo de construção das contratações, que começam com a emissão dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD) no Sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), seguindo os prazos estabelecidos em norma própria.

Foram destacadas as várias dificuldades experimentadas pela Diretoria de Administração e Logística ao capitanear a construção do Plano de Contratações de 2024, dentre elas, o descumprimento de prazos, a falta de padrão das solicitações e especificação dos objetos solicitados, e desalinhamento entre quantitativo e orçamento, situações que impactam diretamente no resultado do processo.

A Diretoria de Administração e Logística informou que serão realizadas oficinas com os órgãos solicitantes, com a finalidade de auxiliá-los com as atividades relacionadas ao PGC.

Ainda, com a finalidade de subsidiar a elaboração dos documentos de formalização de demanda que irão compor o PCA 2025, será realizado o levantamento de contratos administrativos cujos os itens são utilizados por órgão solicitante do ColaboraGov.

Item 6: Contratações do ColaboraGov

Pontos de esclarecimentos e debate: o Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas, Ricardo França, que participou da reunião, em que apresentou o painel onde é possível verificar a fase de cada compra: planejamento, termo de referência, pregão, licitação, entre outras fases.

A ferramenta visa sanar demanda dos órgãos solicitantes do ColaboraGov, de acesso às informações quanto ao estágio dos processos de aquisição, além de conferir mais transparência ao Plano de Contratações.

Ao apresentar o painel, pontuou-se a concentração de aquisições para o terceiro trimestre de 2024, o que, do ponto de vista gerencial, não é bom, sendo importante agir para distribuir melhor os processos de compra, utilizando o quadrimestre de maio a agosto do ano, onde ainda se tem orçamento e prazo para eventuais ajustes antes do término do exercício.

VI. INFORMES

Foi apresentado proposta de calendários para as três reuniões ordinárias do colegiado em 2024.

Reunião	Data proposta
2ª reunião ordinária	28 de junho de 2024
3ª reunião ordinária	2 de setembro de 2024
4ª reunião ordinária	25 de novembro de 2024

VII. ENCAMINHAMENTOS: não houve.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ana Lilia Lima, Presidente do colegiado, em sua fala de fechamento, destacou que todos os membros do CTAL possuem abertura para propor temas e sugerir reuniões extraordinárias, se for o caso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h06 e lavrada a presente ata por Ana Lilia Lima, que depois de aprovada, será assinada eletronicamente pela presidente do colegiado da CTAL e disponibilizada no portal do ColaboraGov.

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Presidente

Câmara Técnica de Administração e Logística

Centro de Serviços Compartilhados

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ANEXO I

CONTROLE DE QUÓRUM DA REUNIÃO

Órgão	Membros titulares	Membros suplentes	Convidados e participantes	Total
-------	-------------------	-------------------	----------------------------	-------

1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)	1	1	15	17
2	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)	1	0	1	2
3	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)	0	0	1	1
4	Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)	0	1	2	3
5	Ministério da Fazenda (MF)	1	0	0	1
6	Ministério da Igualdade Racial (MIR)	1	0	0	1
7	Ministério do Esporte (MESP)	0	0	0	0
8	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP)	1	0	1	2
9	Ministério dos Povos Indígenas (MPI)	0	0	0	0
10	Ministério das Mulheres (MMulheres)	0	0	3	3
11	Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR)	1	1	3	5
12	Ministério da Previdência Social (MPS)	0	0	0	0
13	Ministério do Turismo (MTur)	1	1	1	3
Total		7	4	27	38

Quórum de instalação da reunião	7 membros	7/13 = 54%
----------------------------------------	------------------	-------------------

Quórum de deliberação da reunião	7 membros	7/13 = 54%
-----------------------------------------	------------------	-------------------

ANEXO II
LISTA DE PRESENÇA

	Sigla órgão solicitante	Nome	Cargo
1	MDHC	Mayara Nunes de Castro do Vale	Coordenadora-Geral de Logística e Eventos Substituta
2	MDIC	Evlyn Basso Meneghini	Coordenadora
3	MEMP	Viviane Lúcia Fernandes de Almeida	Chefe de Divisão
4	MGI	Rafael Dias da Silva	Coordenador-Geral
5	MGI	Hélio Souza de Oliveira	Coordenador-Geral de Licitações
6	MGI	Marcela de Oliveira Martins Saliba	Chefe de Divisão de Inovação
7	MGI	Renata Dantas	Coordenadora-Geral
8	MGI	Nágila Monique Silva Ramos	Coordenadora-Geral de Infraestrutura Predial
9	MGI	Daniele Meira Borges	Coordenadora de Modelagem, Monitoramento e Avaliação em Governança

10	MGI	Pedro Henrique Correia de Castro	Coordenador-Geral
11	MGI	Maiko Lemes	Gerente de Projeto
12	MGI	Simone Contin	Analista Técnico Administrativo
13	MGI	Alexandre da Silva Castro	Assessor Técnico
14	MGI	Lucas Cavalcante de Alencar	Assessor Técnico
15	MGI	Ricardo A. Almeida	Assessor Técnico Especializado
16	MGI	Luana Nunes Santana	Coordenadora-Geral de Compras
17	MGI	Camila dos Anjos Bezerra Alvarenga	Administradora
18	MMulheres	Adriana Saldanha Rimes	Coordenadora-Geral
29	MMulheres	Kelly Karine Lopes Barroso	Coordenadora
20	MMulheres	Breno Arnaud Sampaio Pedrosa Kubis	Chefe de Divisão
21	MPO	Alessaneto Roosevelt Silva Ribeiro	Coordenador
23	MPO	Fabiana Oda	Agente administrativo
24	MPOR	Wesley de Souza Alves Oliveira do Nascimento	Chefe da Divisão de Material e Documento
25	MPOR	Lucicleia ferreira	Chefe de Divisão
26	MTur	Marina Bittencourt de Oliveira Angarten	Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 07/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42591664** e o código CRC **D07219FE**.